ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 180/2020

de 18 de fevereiro de 2020

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA LUCIA MARIA DE JESUS FIGUEIRA

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que estabelece no artigo 94, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n° 1550 de 30 de outubro de 2001 e,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 20 de junho de 2007, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou periculosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 050/2020 da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito,

R E S O L V E

CONCEDER, a Operária - Emergencial **Lucia Maria de Jesus Figueira,** adicional de insalubridade (Grau mínimo) de 10% (dez por cento) sobre o Padrão ¨I¨, Classe ¨A¨ do quadro de Servidores Municipais, a contar de **17 de fevereiro de 2020** e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 18 de fevereiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANIA ARAUJO PEREIRA
Assessora de Secretário
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2020 de 02/03/2020

_____